

FAEPA

Federação da Agricultura
e Pecuária da Paraíba

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 09/2023

(PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/FAEPA N.º 14/2023)

ATA DE DISPENSA

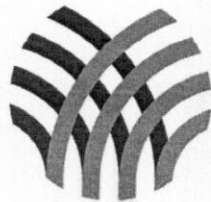
Ao quarto dia do mês de setembro de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações da FAEPA e o assessor jurídico da FAEPA na sala de reuniões da Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba – FAEPA, situada na Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, n.º 320, Jaguaribe, João Pessoa/PB, com a finalidade de analisar as propostas e lances oferecidos no âmbito do Aviso de Contratação Direta/FAEPA n.º 05/2023, como segue:

I – OBJETO

Contratação de empresa para serviços de cadastramento de animais inscritos para julgamento, emissão de laudos de julgamentos, emissão de catálogos de julgamento, processamento de dados e divulgação dos resultados dos julgamentos realizados e emissão de relatórios finais para os respectivos rankings nacionais, que será realizado Parque de Exposição Henrique Vieira de Albuquerque Melo nos dias 17 a 24 de setembro de 2023.

Item	Descrição/Especificação	Und	Quantidade
1	Serviço de Cadastro e Catalogação de Animais BOVINOS e EQUINOS: cadastramento de animais inscritos para julgamento, emissão de laudos de julgamentos, emissão de catálogos de julgamento, processamento de dados, divulgação dos resultados dos julgamentos realizados e emissão de relatórios finais para os respectivos rankings nacionais	Und	1

II – ESCOLHA DO FORNECEDOR



FAEPA

Federação da Agricultura
e Pecuária da Paraíba

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na comparação das 3 (três) propostas enviadas, após a fase de lances, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR	PROPOSTA (VALOR GLOBAL)
JMA ASSESSORIA AGROPECUÁRIA LTDA ME	R\$ 16.000,00
KSCB ASSESSORIA AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 18.500,00
RIDIEN ASSESSORIA PECUÁRIA ME	R\$ 19.200,00

O valor global da proposta vencedora é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) do fornecedor JMA ASSESSORIA AGROPECUÁRIA LTDA.

No que tange ao item 6.1.1, foram consultados, previamente, o CAFIL/PB, CEIS e Cadastro Nacional de Condenações por Atos de Improbidade Administrativa, não havendo quaisquer registros em nome da pessoa jurídica vencedora.

Em tempo, a Comissão de Licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado e Edital, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação.

Não havendo mais nada a se tratar, lavra-se a presente ata que, após lida, será publicada no site da FAEPA (www.faeapb.com.br/editais) e enviada ao e-mail do fornecedor vencedor para envio dos documentos de habilitação até as 23h59min do dia 07/09/2023, conforme item 13 do Termo de Referência.

João Pessoa/PB, 04 de setembro de 2023.

MARCOS ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS
Presidente da CPL

IZAIAS ROMÁRIO SOARES DO NASCIMENTO
Membro da CPL

João Andrade
Assessor Jurídico - FAEPA
OAB/PB n.º 27.765